

Questionário de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT)
Wolfsberg

Denominação do Correspondente

Banco de Investimento Rural, S.A

Localização da sede (Morada e País)

Estrada Nacional 140, Bairro Vanvala Malanje Angola

N.º de Registo Comercial / País

Nº 866

I. Políticas, práticas e procedimentos gerais de Prevenção do BC/FT

1. O programa de compliance de Prevenção do BC/FT requer aprovação por parte do Conselho de Administração da IF ou de um Comité Superior apropriado?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2. A IF tem um Programa de compliance legal e regulamentar no âmbito da Prevenção do BC/FT, incluindo a designação de um <i>Compliance Officer</i> responsável pela coordenação e supervisão do programa?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
3. A IF tem desenvolvido políticas implementadas e processos documentados que permitam a prevenção, detecção e comunicação de operações suspeitas?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
4. Além das inspecções feitas pelas entidades supervisoras/reguladoras, a IF tem uma função de auditoria interna ou um terceiro independente que avalie regularmente as políticas e práticas de Prevenção do BC/FT?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
5. A IF tem uma política que preveja a proibição constituição de contas anónimas e de estabelecimento de relações com Bancos de Fachada - "Shell Banks" (banco de fachada é a instituição de crédito constituída em Estado ou jurisdição, no qual	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
6. A IF tem políticas que assegurem razoavelmente a detecção e impeçam a realização de transacções com ou em nome de bancos de fachada, através das suas contas ou produtos?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
7. A IF tem políticas específicas relativamente ao estabelecimento e manutenção de relações de negócio com Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), com membros próximos da família ou ainda com Pessoas que reconhecidamente tenham com elas	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
8. A IF tem implementados procedimentos de conservação de dados em conformidade com a legislação aplicável?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
9. A IF requer que as suas políticas e práticas de Prevenção do BC/FT sejam aplicadas a todas as filiais e sucursais no país de origem e fora dele?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

II. Avaliação de Risco

10. A IF realiza a avaliação da sua base de clientes e das transacções baseada no risco?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11. A IF aplica medidas de diligência reforçada necessárias para as categorias de clientes e transacções que a IF considera que representam um risco elevado da prática de actividades ilícitas na IF ou por intermédio da IF?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

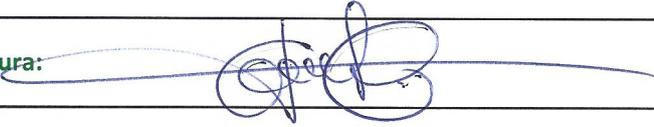
III. Conhecimento do cliente, Dever de Diligência Simplificada e Reforçada

12. A IF implementou processos de identificação dos clientes em nome de quem mantém contas ou realiza transacções?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
13. A IF tem um formulário apropriado para recolher informação relativa às actividades empresariais dos seus clientes?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
14. A IF recebe informação e avalia as políticas e práticas de Prevenção do BC/FT das suas IF clientes?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
15. A IF tem um processo de revisão e, sempre que necessário, de actualização da informação do cliente em função do grau de risco?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
16. A IF tem procedimentos de registo para cada cliente onde constam os seus documentos de identificação e a informação de conhecimento do cliente?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
17. A IF tem processos / mecanismos que possibilitem a identificação do perfil transaccional normal e expectável dos seus clientes, com base numa avaliação do risco?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

IV. Comunicação de Operações; Prevenção e Detecção de Operações com a Utilização de Fundos Ilícitos

18. A IF tem políticas e processos que permitam a identificação e comunicação de operações suspeitas de BC/FFT às Autoridades competentes?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
19. Sempre que seja obrigatória a comunicação de operações em numerário acima de determinado montante, a IF tem processos implementados que permitam a identificação de transacções estruturadas pelo cliente com o intuito de evitar essas	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
20. A IF efectua a filtragem dos seus clientes e transacções contra as Listas de pessoas, entidades ou países sancionados - Listas internacionais (ex: ONU) ou emitidas por autoridades governamentais / competentes a nível nacional?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
21. A IF tem políticas que assegurem razoavelmente que apenas se relaciona com bancos correspondentes que possuem licenças nos seus países de origem?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
22. A IF aderiu aplica no âmbito do estabelecimento de relações de correspondência os <i>Wolfsberg Transparency Principles</i> e aderiu ao uso apropriado dos formatos de mensagem SWIFT MT 202/202COV e MT 205/205COV?*	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

V. Monitorização de Operações

22. A IF tem processos implementados de monitorização de actividades e transacções não usuais / atípicas ou potencialmente suspeitas, que abrangam operações tais como a transferência de fundos e instrumentos financeiros (como	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
25. A IF mantém registo das suas sessões de formação, incluindo registos de comparência e dos materiais de suporte relevantes utilizados?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
25. A IF comunica internamente aos seus colaboradores relevantes a nova legislação e regulamentação relacionada com Prevenção do BC/FT ou alterações às políticas, processos ou procedimentos internos nesta matéria?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
26. A IF recorre a entidades terceiras para desempenhar algumas das obrigações no âmbito da Prevenção do BC/FT (ex: identificação de clientes)?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
27. No caso da resposta anterior ter sido afirmativa, a IF assegura a formação aos terceiros relevantes, nomeadamente quanto a: - Identificação e comunicação de operações que devem ser comunicadas às autoridades governamentais; - Exemplos de diferentes tipologias de operações que possam configurar a prática de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo envolvendo produtos e serviços da IF; - Políticas internas de prevenção do branqueamento de capitais?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Comentários adicionais:	
Nome: Geraldino Gombe	
Cargo: Compliance Officer	
Assinatura: 	
Data: 19-05-2016	